



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

LEI Nº 02/2016

Dispõe sobre a denominação de Praça na Sede do Município e dá outras providências.


O Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira Estado do Ceará.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei, nos termos do Art. 170, §4º e Art. 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira e Art. 103, §6º da Lei Orgânica Municipal:

Artigo 1º - Fica denominada de **ROBSON LEITE FERRER** a praça localizada na Rua dos coqueiros (proximidades da residência do Sr. Chichico).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

Paço Joaquim Leite Teixeira - Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira Estado do Ceará 28 de Junho de 2016.


VICENTE LEANDRO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA-
ESTADO DO CEARÁ